



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 015/2018-CJCI

A Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420184185902 (processo nº 2018.7.001949-1), no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Palhoça/SC, foi inutilizado o papel moeda de código A1266294, em decorrência de erro de impressão, o qual foi destruído nos termos legais,.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 14 de maio de 2018.

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 18.05.18